



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte e oito (28) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Quinta (15ª) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **CARLOS MURILO DOS SANTOS**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador **JAIRO LEANDRO DURIGAN**.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença dos edis que assinaram o livro de presença, ausente o Vereador José Ap. Mendes Ramos.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 06/2017**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 06/2017** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Vereadores presentes.

Seguindo o Sr. Presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 029/2017**, colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI nº 029/2017** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos Vereadores presentes.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 28 de dezembro de 2017.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
14/02/18
Carlos Murilo dos Santos
Presidente